



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO N º 26, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Reajusta o valor da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições, que lhe confere os Artigos 30-IV da Lei Orgânica do Município e 13-V e 192 do Regimento Interno. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) o valor da verba indenizatória de atividade parlamentar (VIAP) instituída pela Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - O ressarcimento dos valores com as despesas relacionadas com a atividade parlamentar permanecem as mesmas da Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de junho de 2012.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 29 de Maio de 2012.



IVAN EUFRASIO SATURNINO
Presidente


HÉLVIO A. JANUÁRIO SOARES
1º Secretário

RADJALMA DE A. PRADO
Vice-presidente


ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 29 de Maio de 2012.


BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo